



DESPACHO

Considerando:

- 1 - A mobilidade interna intercarreiras, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 1 de Janeiro de 2018, da trabalhadora Ana Cláudia Esteireiro dos Reis, na carreira de assistente técnica;
- 2 - A mobilidade interna intercarreiras, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 1 de Janeiro de 2018, da trabalhadora Ana Cristina Florêncio Bento na carreira de assistente técnica;
- 3 - A mobilidade interna intercarreiras, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 1 de Julho de 2018, da trabalhadora Maria Goreti de Oliveira Meca, na carreira de técnica superior;
- 4 - A mobilidade interna intercarreiras, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 1 de Janeiro de 2018, da trabalhadora Maria Madalena Antunes Albino Barcelos, na carreira de técnica superior;
- 5 - A mobilidade interna intercarreiras, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 1 de Janeiro de 2018, da trabalhadora Rita Susana Martinho Hipólito, na carreira de técnica superior;
- 6 - A mobilidade interna intercarreiras, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 1 de Janeiro de 2018, do trabalhador Rui Fernando Monteiro Catela na carreira de técnico superior;
- 7 - A mobilidade interna na categoria, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 1 de Janeiro de 2017, da trabalhadora Maria Clara Alves do Rosário Reis, em diferente serviço e na mesma entidade autárquica;
- 8 - A mobilidade interna na categoria, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 14 de Fevereiro de 2018, da trabalhadora Cláudia Sofia Jesus Ribeiro, em diferente serviço e na mesma entidade autárquica;
- 9 - A mobilidade interna na categoria, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 2 de Maio de 2017, da trabalhadora Ana Paula da Conceição Parracho d'Eça da Cruz, em diferente serviço e na mesma entidade autárquica;
- 10 - A mobilidade interna na categoria, celebrada pelo período de 18 meses, com início a 18 de Junho de 2018, do trabalhador Tiago Miguel Soares Reis, em diferente serviço e na mesma entidade autárquica;
- 11 - Que estão cumpridas as formalidades legais mencionadas nos artigos 99.º da LGTFP, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

DETERMINO

Nos termos da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de outubro do ano 2017, **que se consolidem definitivamente as seguintes mobilidades:**

- A mobilidade interna para a carreira de assistente técnica, para o Gabinete de Cultura e Turismo do Município de Alpiarça, da assistente operacional Ana Cláudia Esteireiro dos Reis, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, passando a trabalhadora definitivamente para o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 683,13€;

- A mobilidade interna para a carreira de assistente técnica, para o Sector de Património Cultural e Museus do Município de Alpiarça, da assistente operacional Ana Cristina Florêncio Bento, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, passando a trabalhadora definitivamente para o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 683,13€;

- A mobilidade interna para a carreira de técnica superior, para o Gabinete de Cultura e Turismo do Município de Alpiarça, da assistente técnica Maria Goreti de Oliveira Meca, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, passando a trabalhadora definitivamente para o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 1.201,48€;

- A mobilidade interna para a carreira de técnica superior, para o Arquivo do Município de Alpiarça, da assistente técnica Maria Madalena Antunes Albino Barcelos, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, passando a trabalhadora definitivamente para o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 1.201,48€;

- A mobilidade interna para a carreira de técnica superior, para o Gabinete de Educação do Município de Alpiarça, da assistente técnica Rita Susana Martinho Hipólito, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, passando a trabalhadora definitivamente para o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 1.201,48€;

- A mobilidade interna para a carreira de técnico superior, para o Gabinete de Desporto do Município de Alpiarça, do assistente técnico Rui Fernando Monteiro Catela, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, passando o trabalhador definitivamente para o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 1.201,48€;

- A mobilidade interna na categoria, para o Sector de Património Cultural e Museus do Município de

Alpiarça, da assistente operacional Maria Clara Alves do Rosário Reis, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, mantendo a trabalhadora o posicionamento remuneratório correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 635,07€;

- A mobilidade interna na categoria, para o Gabinete de Acção Social do Município de Alpiarça, da assistente operacional Cláudia Sofia Jesus Ribeiro, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, mantendo a trabalhadora o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 580,00€; - - A mobilidade interna na categoria,

para a Subunidade de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública do Município de Alpiarça, da assistente técnica Ana Paula da Conceição Parracho d'Eça da Cruz, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, mantendo a trabalhadora o posicionamento remuneratório correspondente à 6.ª posição remuneratória, nível 11 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 995,51€;

- A mobilidade interna na categoria, para a Subunidade de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública do Município de Alpiarça, do assistente técnico Tiago Miguel Soares Reis, com efeitos a 1 de Novembro de 2018, mantendo o trabalhador o posicionamento remuneratório correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 837,60€.

Mais determino, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à publicação do ato aqui praticado.

O Vereador com competência delegada

Conforme despacho de 30/10/2017

João Pedro Arraiolos